



QUESTIONÁRIO SEMANAL (07.11.2020 a 13.11.2020)

Encaminham-se à Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário (UMF – TJ/MA), a seguir, as informações da presente semana, referentes ao contágio pelo novo coronavírus e aos cuidados preventivos e para contenção da propagação da doença no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e das unidades prisionais maranhenses.

1. Falecimento de interno com Covid-19:

Fora noticiado o falecimento de apenas 01 (um) interno em razão da infecção pelo novo coronavírus, sendo este Carlos César Viegas, custodiado na UPSL 4. Em que pese tenha Carlos recebido atendimento hospitalar extramuros, não resistira às complicações advindas da doença, visto que já possuía a saúde comprometida por outras comorbidades.

2. Internos com Covid-19:

Atualmente, tem-se 5 (cinco) casos ativos de internos infectados por COVID-19 e ainda em tratamento. Ressalte-se que outros 299 (duzentos e noventa e cinco) reeducandos, que testaram positivo, já se encontram recuperados.

3. Internos com suspeita de Covid-19:

Até o presente momento, há 4 (quatro) casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus. Os casos suspeitos são devidamente identificados e isolados em área específica com essa destinação, respeitados todos os protocolos de Manejo Clínico do CORONAVÍRUS/COVID-19 na Atenção Primária à Saúde, estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

4. Presos com sintoma gripal:

Atualmente, não há internos do sistema prisional com sintomas gripais.

5. Falecimento de Servidores com Covid-19:

O total de 9 (nove) servidores já vieram a óbito em razão de complicações decorrentes de infecção por COVID-19 e 6 (seis) servidores, que testaram positivo para o novo coronavírus, faleceram em decorrência de outra causa.

6. Servidores com Covid-19:



No total, 601 (seiscentos e um) servidores testaram positivo para COVID-19, dos quais 5 (cinco) ainda estão com a doença e em tratamento e 581 (quinhentos e oitenta e um) servidores já se encontram plenamente recuperados. Houve, ainda, 9 (nove) óbitos por COVID-19 e 6 (seis) por outras causas.

7. Servidores com suspeita de Covid-19:

O total de 44 (quarenta e quatro) servidores está enquadrado em suspeição de infecção por coronavírus. Por medida de prevenção, estes se encontram afastados de suas atividades até que estejam curados e/ou sejam testados com resultado negativo.

8. Servidores afastados Grupo de Risco:

Em decorrência da determinação do art. 2º do Decreto Estadual nº 36.269, de 15 de outubro de 2020, os servidores pertencentes ao grupo de risco retornaram às atividades no dia 26 de outubro de 2020.

9. Penas Pecuniárias:

A título de penas pecuniárias, esta SEAP recebeu duas doações de cerca de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) da 2ª Vara de Execuções Penais da capital, empregadas em aquisição de sabão líquido, sabão em pó, água sanitária, papel toalha e óculos de proteção, com o intuito de reforçar os protocolos de prevenção.

10. Recursos Federais:

No que se refere a recursos federais, a SEAP recebera do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) materiais para a prevenção contra o novo coronavírus, a saber: 102 termômetros de testa infravermelho, 2.377 máscaras N95, 177.104 máscaras descartáveis de proteção, 5.308 frascos de álcool em gel 70%, 491 frascos de sabonete líquido, 33.390 aventais descartáveis, 4.000 luvas de procedimento látex, 9.600 máscaras de proteção tripla, bem como 2.600 testes rápidos para coronavírus, que estão sendo distribuídos, paulatinamente, para as unidades do interior do estado.

11. Equipamentos de Prevenção:

Adotou-se a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção em todas as dependências geridas pela SEAP, inclusive, entre os custodiados do sistema prisional (tendo sido disponibilizadas máscaras de proteção pela SEAP a eles), além de álcool líquido e em gel para uso constante de todos os servidores.



Ainda no que tange a medidas preventivas, a SEAP está realizando periodicamente ações de sanitização com ciclos de aplicação em todas as Unidades Prisionais da capital e do interior.

Além disso, fora instalada na Portaria Unificada do Complexo São Luís cabine de desinfecção aos entrantes, que será paulatinamente inserida em todas as demais Unidades, bem como esterilização de objetos em caixas com lâmpadas UVC.

13. Alimentação:

No que se refere aos cuidados no preparo e manuseio da alimentação dos internos e dos próprios servidores, ressalta-se que a empresa já observava os padrões de higiene regulamentados na RDC 216 da ANVISA. Os manipuladores não utilizam adornos, sendo de uso obrigatório o uso de toca, luva, botas antiderrapantes e máscaras. Adicionalmente, com o fito de otimizar a higiene e prevenção ao COVID-19, inseriu-se a obrigatoriedade de higienização das mãos a cada 30 minutos com o uso de álcool 70.

14. Material de Higiene e Limpeza:

Houve reforço na disponibilização de materiais de limpeza aos internos, tendo sido enviado maior quantitativo de água sanitária e sabão a todas as Unidades Prisionais, conforme o porte. Quanto aos materiais de higiene (sabonete, sabão em barra, barbeador, papel higiênico, entre outros), esses continuam sendo entregues regularmente com o fluxo costumeiro.

15. Medicamentos:

Conforme disponibilizado pela Secretaria de Saúde, no fluxo e quantitativo possíveis, os medicamentos que estão sendo ministrados são: ivermectina 6mg, azitromicina 500 mg, dipirona 500 mg e paracetamol 750 mg.

16. Testes:

Disponibilizados pela Secretaria de Saúde, o sistema prisional possui 120 (cento e vinte) testes disponíveis para uso. Ademais, conforme estabelecido pela Nota Técnica nº 29/2020, foram disponibilizados também aos sistemas prisionais pátrios pelo DEPEN o numerário de 87 (oitenta e sete) mil kits de testes rápidos entre as Unidades da Federação, já tendo sido recepcionados 2.600 testes. Ademais, foram realizados os testes de sorologia para os servidores da sede e das Unidades Prisionais, a fim de salvaguardar a incolumidade dos mesmos e dos custodiados, ante possibilidade de contato.

Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO


MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária